

Portaria nº 396 -

O senhor Bras Pereira de
Lima, Prefeito Municipal de Beuna,
delegando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Lúcia Mente Clara,
assistente do jardim de Infância "Verão-
Fim", desta Prefeitura, trinta (30) dias
de licença, para tratamento de saúde,
conforme atestado médico apresenta-
do, a partir desta data.

Registra-se e cumpre-se
P.M. de Beuna 1º de agosto de
1963

Bras Pereira de Lima
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, ao 1º de
agosto de 1963

Manuel Mattos
Diretor geral da Secretaria "ad-hoc"